

**PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 09
de 11 de FEVEREIRO de 2021.**

Os vereadores abaixo assinados, no exercício de suas atribuições, conforme disposto no Artigo 145, § 1º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm apresentar a presente EMENDA PARCIAL ADITIVA, ao Projeto de Lei n.º 09/2021 do Poder Executivo, para tanto, se faz necessária a inclusão do Parágrafo Segundo no Artigo 5.º, nos seguintes termos:

§ 2.º Em, havendo concurso público em vigor, para cargo objeto da contratação, será dada preferência para os candidatos remanescentes, caso os mesmos não tenham interesse, ocorrerá o processo seletivo, em nada afetando na nomeação de um novo servidor, quando houver necessidade, mesmo que não tenha manifestado interesse na contratação temporária.

Com a inclusão do Parágrafo Segundo, no artigo 5.º, o *Parágrafo Único*, do referido artigo passa a ser denominado *Parágrafo Primeiro*, ficando com a seguinte redação:

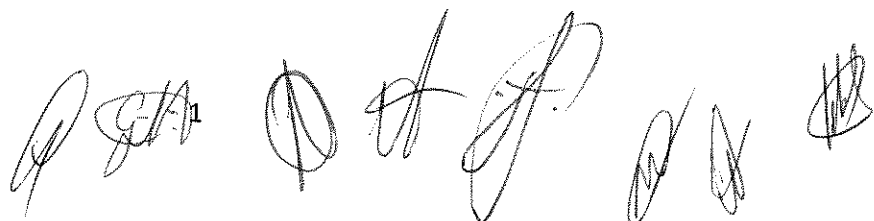
Art. 5.º A contratação decorrente desta Lei será precedida de processo seletivo simplificado, devidamente divulgado na imprensa oficial do Município, observados os critérios e condições estabelecidos pelo Poder Executivo, e obedecerá ao disposto nos artigos 193 a 197 da Lei Municipal n.º 1.716, de 30 de maio de 2005 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais).

§ 1.º A Administração Pública poderá dispensar a realização de processo seletivo quando existir concurso público em vigor, admitindo candidatos remanescentes aprovados para o mesmo cargo objeto da contratação temporária.

§ 2.º Em, havendo concurso público em vigor, para cargo objeto da contratação, será dada preferência para os candidatos remanescentes, caso os mesmos não tenham interesse, ocorrerá o processo seletivo, em nada afetando na nomeação de um novo servidor, quando houver necessidade, mesmo que não tenha manifestado interesse na contratação temporária.

Ficam inalterados os demais artigos do projeto.

Câmara de Vereadores de Nova Bassano-RS, 17 de fevereiro de 2021.

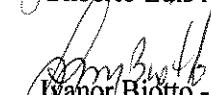
Cota 

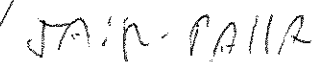

Alais Lovera - MDB

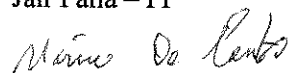

Antonio Tapparo - PDT

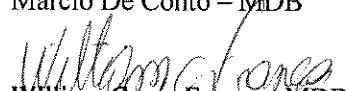

Cidania de Moraes - MDB

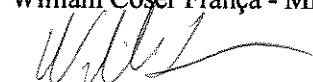

Gilberto Luis Artifon - PDT

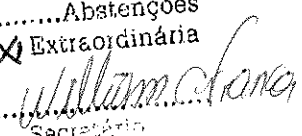

Ivanor Biotto - MDB


Jair Palla - PP


Márcio De Conto - MDB


William Coser França - MDB


Willian Luvison - PP

CÂMARA DE NOVA BASSANO
☒ Aprovado () Rejeitado por.....
Com..... Votos Vencidos/..... Abstenções
Sessão () Ordinária (X) Extraordinária
Data 17/02/2021
 Presidente
 Secretário